



PROCESSO Nº: 912046

NATUREZA: Auditoria

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal Itabira

REFERÊNCIA: 2014

À Secretaria da 1ª Câmara.

Junte-se o Expediente nº 1071/2015 desta Secretaria, bem como o documento protocolizado sob o nº 35822-11, em 10/11/15, subscrito pelo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria da Comarca de Itabira, Dr. Mateus Beghini Fernandes, no qual solicita informações acerca do presente processo e, se possível, o envio de cópia da decisão definitiva.

Comunique-se à autoridade requerente que o processo encontra-se em tramitação, na fase instrutória, não tendo sido proferida decisão até a presente data.

Determino, ainda, o encaminhamento ao ilustre Promotor de Justiça de cópia do relatório de auditoria, às fls. 8 a 39, do reexame, às fls. 664 a 700, e do parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 701 a 728.

Ato contínuo, sejam os autos encaminhados à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, em cumprimento ao despacho de fl. 777.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015.

LICURGO MOURÃO

RELATOR